



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 938/2022 - ANO VI

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

28 DE MARÇO DE 2022

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretária – Nair Oliveira Silva  
Vereador – Edson Muniz dos Santos  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereadora – Núbia Vitória Silva Brito e Souza  
Vereadora – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Boletim de Licitação

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO E FINANCEIRO Nº 001 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

Processo nº 046/2021 - Pregão Presencial nº 011/2021

#### PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: R. P. DO AMARAL NETO EIRELI

#### OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preço nº 006/2021, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRÂNSITO E SERVIÇOS URBANOS DE RIO NEGRO/MS, PARA CONSUMO PREVISTO DURANTE 12 (DOZE) MESES, que passa a registrar os seguintes valores, referente ao item abaixo discriminado:

Item	Descrição Do Material	Marca Do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Licitado	Preço Com Reajuste
01/01	MADEIRA GARAPEIRA PARA CONTRUÇÃO DE PONTE	GARAPEIRA	m³	112,348	R\$ 3.900,00	R\$ 4.700,00

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 15 do Decreto Municipal nº 208/09, desde que observados o disposto no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, tendo sido celebrado conforme o Pregão Presencial nº 011/2021, contido no Processo nº 046/2021.

O presente termo será publicado dentro do prazo legal, contado de sua assinatura, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 006/2021, as quais não tenham sido expressamente modificadas por este instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93 e art. 15 do Decreto Municipal nº 208/09

#### ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
Contratada: Roque Pereira do Amaral Neto – Representante Legal

Rio Negro - MS, 09 de Março de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

Processo nº 041/2021  
Pregão Presencial nº 009/2021

#### PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
Contratada: MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao equilíbrio econômico-financeiro da Ata de registro de preço nº 005/2021, referente Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as Secretarias Municipais de Rio Negro/MS, que passa a registrar os seguintes valores, referente ao item abaixo discriminado:

Item	Descrição Do Material	Marca Do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Licitado	Preço Com Reajuste
115	CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO DE PÓ FINO, EMBALAGEM DE 500G, PACOTE TOTALMENTE SELADO E SEM MICRO-FUROS. MARCA SIMILAR: TRÊS CORAÇÕES, CABOCLO,	MERIDIONAL	pct.	1.035	R\$ 10,28	R\$17,50

	MERIDIONAL, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.					
158	AÇÚCAR CRISTALIZADO, NA COR BRANCA, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 2 KG, EM POLIETILENO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	SONORA		2.105	R\$ 6,70	R\$ 8,10

O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 12 do Decreto nº 3.931/2001, desde que observados o disposto no art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, conforme parecer jurídico, tendo sido celebrado conforme o Pregão Presencial nº 014/2020, contido no Processo nº 041/2021

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Ata De Registro De Preços Nº 005/2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Mauro Marcio Narcizo Fialho – Representante Legal

Rio Negro - MS, 09 de Março de 2022.

Fabio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021

**Processo Administrativo Nº 061/2021**  
**Tomada de preço Nº 003/2021**

#### PARTES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** EMPREITEIRA LIMA LTDA EPP

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 028/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para execução de obra para ampliação de salas no novo prédio da Educação Infantil, situado na Rua Pedro Joaquim Bastos, 340, Centro, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo da execução da reforma, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 028/2021, tendo em vista que o prazo para execução está vencendo no dia 01/02/2022.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 028/2021.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, I c.c § 2º da lei federal nº 8.666/93

#### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Adriano Rodrigues de Lima – Representante

Rio Negro - MS, 09 de Março de 2022.

Fabio da Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

**Processo Administrativo Nº 003/2020**  
**Pregão Presencial Nº 002/2020**

#### PARTES

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** F.I. BOAVENTURA-ME

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira devido à prorrogação de prazo e valor do Contrato Administrativo nº 003/2020, referente à Contratação De Empresa Especializada Para Locação De Uso De Licenças De Software (Sistema De Gestão Escolar) Para Atender A Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer, Compreendendo Implantação Dos Módulos, Treinamento Para Operacionalização E Consultoria E Manutenção Técnica, Conforme Termo De Referência, Edital E Seus Anexos.

Fica prorrogado por igual período, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 003/2020, a contar de 12/02/2022.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde a **R\$ 975,00** (novecentos e setenta e cinco reais) mensal, totalizando o valor de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**, passando o valor inicial do contrato de **R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais)**, após o 1º termo para **R\$ 23.400,00 (Vinte e três mil e quatrocentos reais)** e com presente termo para o valor de **R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 003/2020.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 57, I, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### ASSINANTES

**Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal  
**Contratada:** Fabiano Isaias Boaventura Filho – Rep. Legal

Rio Negro - MS, 09 de Março de 2022.

Fábio Silva Assunção  
Presidente da CPL

#### EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Número da Ata de Registro de Preços: 005/2021  
Pregão Presencial Nº 009/2021

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS.

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de gênero alimentício, com fornecimento parcelado, em atendimento as Secretarias Municipais de Rio Negro/MS.

**Fornecedores:** **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.416.818/0001-22, detentora dos itens: 02, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 24, 40, 44, 45, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 66, 72, 73, 74, 76, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 106, 113, 127, 128, 130, 131, 132, 134, 137, 138, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 154, 156 e 160, totalizando o valor de **R\$ 218.167,80 (Duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta centavos); MAURO MARCIO NARCIZO FIALHO EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.871.570/0001-43, detentora dos itens: 03, 08, 16, 25, 26, 27, 33, 36, 39, 47, 49, 59, 61, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 75, 78, 79, 92, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 112, 114, 115, 116, 119, 121, 124, 125, 129, 133, 135, 140, 141, 150, 155, 157, 158 e 159, totalizando o valor de **R\$ 228.029,87 (Duzentos e vinte e oito mil, vinte e nove reais e oitenta e sete centavos); MARY CARLA JACOB ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.592.265/0001-80, detentora dos itens: 01, 04, 07, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 37, 38, 41, 42, 43, 46, 48, 56, 58, 60, 62, 63, 64, 77, 98, 103, 108, 109, 110, 111, 117, 118, 120, 122, 123, 126, 136, 139, 142, 144, 152, 161, 162, 163, 164 e 165 totalizando o valor de **R\$ 223.102,98 (Duzentos e vinte e três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos). Valor Total: R\$ 669.300,65 (Seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos), Prazo de Vigência: 22/06/2021 até 22/06/2022; Data de assinatura: 14/06/2021.** Rio Negro/MS, 21 de Junho de 2021. **Cássia Guimarães dos Santos/Pregoeira Suplente.**

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 CARTA CONVITE Nº 001/2022

O Município de Rio Negro/MS, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Decreto Nº 561/2021, de 11 de junho de 2021, torna público para os interessados, que o vencedor da Carta Convite n. 001/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para execução de serviços de reforma predial do imóvel público municipal que irá abrigar o serviço de atendimento gratuito aos municípios: o Ponto de Atendimento Virtual da Receita Federal (PAV), conforme o Termo de Adesão firmado entre a Receita Federal do Brasil – RFB/MS e o Município de Rio Negro/MS foi à empresa: **ELIAS ALVES BAIXIM 51130939120 - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.012.161/0001-51, com valor total de **R\$ 73.548,34 (Setenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**.

